



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 112/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Cria novo cargo público de provimento efetivo de Agente de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 22/08/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 26/08/2025.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 25/08/2025.**

Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
25/08/2025 14:21:59

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25/08/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</u>
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Lapa, em <u>25/08/2025</u> . Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>25/08/2025</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Mario Jorge Padilha Santos Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUXT (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/08/2025 14:22:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://ipm.com.br/prb3caab18c5cf>

